



**DECRETO 7654 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$131.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.2027.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.200,00
01	TESOURO	
100 046	Contribuição Iluminação Pública – CIP	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **131.200,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de dezembro de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**